



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

PROCESSO Nº: 248213/17

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LONDRINA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

INSTRUÇÃO Nº: 182/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE LONDRINA. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	Há Restrição	
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Há Restrição	
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.		Nada Constatado
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise Inviável	
ENCERRAMENTO DE MANDATO		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

atraso.		
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	01/01/2013	31/12/2016	
Contador	EDSON GAIOTTO	622.622.469-04	01/01/2016	31/08/2016	40211
Contador	DANILO APARECIDO LANDEGRAFI BARBOSA	061.043.669-45	01/09/2016	29/06/2017	
Controle Interno	JOÃO CARLOS BARBOSA PEREZ	908.708.329-72	01/01/2015	31/12/2018	

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 11980/2013 de 26/12/2013.

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 12313/2015 de 30/7 /2015.

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 12381/2015, de 21/12/2015.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	12381/2015, 12473/2016
b) Créditos Especiais	12450/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	25.010.000,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	225.783.479,51
TOTAL	250.793.479,51

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	120.351.579,73
Excesso de Arrecadação	53.544.542,66
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	76.897.357,12
TOTAL	250.793.479,51

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE LONDRINA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.100.816.000,00	1.151.704.708,70	1.074.858.036,18	- 76.846.672,52
RECEITA TRIBUTARIA	518.760.000,00	518.760.000,00	463.865.754,08	- 54.894.245,92
Impostos	507.468.000,00	507.468.000,00	446.560.116,25	- 60.907.883,75
Taxas	31.202.000,00	31.202.000,00	28.540.255,42	- 2.661.744,58
Contribuição de Melhoria	18.000,00	18.000,00	2.827,39	- 15.172,61
(-) Deduções da Receita Tributária	- 19.928.000,00	- 19.928.000,00	- 11.237.444,98	8.690.555,02
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.730.000,00	19.730.000,00	30.940.793,30	11.210.793,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	19.732.000,00	19.732.000,00	30.940.793,30	11.208.793,30
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 2.000,00	- 2.000,00	0,00	2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	18.471.000,00	45.315.439,70	54.582.789,78	9.267.350,08
Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	18.439.000,00	20.283.439,70	28.228.128,61	7.944.688,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	25.000.000,00	26.354.661,17	1.354.661,17
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	12.000,00	0,00	- 12.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.642.000,00	3.074.408,30	2.485.229,16	- 589.179,14
Receita Bruta de Serviços	1.642.000,00	3.074.408,30	2.885.229,16	- 189.179,14
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 400.000,00	- 400.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	469.343.000,00	491.954.860,70	452.699.026,39	- 39.255.834,31
Transferências Intergovernamentais	465.735.000,00	488.280.060,70	451.225.564,79	- 37.054.495,91
Transferências de Instituições Privadas	1.059.000,00	1.059.000,00	1.012.047,89	- 46.952,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	1.149.000,00	1.149.000,00	401.413,71	- 747.586,29
Transferências de Convênios	1.400.000,00	1.466.800,00	60.000,00	- 1.406.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.870.000,00	72.870.000,00	70.284.443,47	- 2.585.556,53
Multas e Juros de Mora	21.041.000,00	21.041.000,00	29.416.661,38	8.375.661,38
Indenizações e Restituições	3.516.000,00	3.516.000,00	2.111.360,64	- 1.404.639,36
Receita da Dívida Ativa	39.822.000,00	39.822.000,00	46.333.683,27	6.511.683,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	10.179.000,00	10.179.000,00	2.818.373,58	- 7.360.626,42
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 1.688.000,00	- 1.688.000,00	- 10.395.635,40	- 8.707.635,40
RECEITAS DE CAPITAL	183.778.000,00	193.136.367,20	39.016.647,39	- 154.119.719,81
OPERAÇÕES DE CREDITO	156.103.000,00	156.103.000,00	33.988.000,19	- 122.114.999,81
Operações de Crédito Internas	153.103.000,00	153.103.000,00	33.988.000,19	- 119.114.999,81
Operações de Crédito Externas	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	- 3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	301.000,00	301.000,00	236.192,00	- 64.808,00
Alienação de Bens Móveis	146.000,00	146.000,00	3.152,00	- 142.848,00
Alienação de Bens Imóveis	155.000,00	155.000,00	233.040,00	78.040,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.354.000,00	36.712.367,20	4.792.455,20	- 31.919.912,00
Transferências Intergovernamentais	2.486.000,00	2.598.117,20	1.342.083,86	- 1.256.033,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	24.868.000,00	34.114.250,00	3.450.371,34	- 30.663.878,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.284.594.000,00	1.344.841.075,90	1.113.874.683,57	- 230.966.392,33
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.284.594.000,00	1.344.841.075,90	1.113.874.683,57	- 230.966.392,33
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.284.594.000,00	1.344.841.075,90	1.113.874.683,57	- 230.966.392,33
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	72.708.784,44	72.708.784,44	0,00
Superávit Financeiro	0,00	72.708.784,44	72.708.784,44	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	686.927.000,00	762.328.363,22	706.347.615,70	675.948.165,42	668.521.169,58	55.980.747,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	447.665.000,00	479.088.585,54	460.888.165,30	453.415.107,09	453.257.076,79	18.200.420,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.252.000,00	22.624.000,00	22.536.406,38	22.536.406,38	21.878.756,19	87.593,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.010.000,00	260.615.777,68	222.923.044,02	199.996.651,95	193.385.336,60	37.692.733,66
DESPESAS DE CAPITAL	252.389.000,00	295.710.248,88	106.616.272,39	77.932.856,22	75.604.812,28	189.093.976,49
INVESTIMENTOS	208.210.000,00	251.649.185,55	62.712.068,38	34.028.652,21	32.660.513,37	188.937.117,17
INVERSOES FINANCEIRAS	10.337.000,00	10.348.600,00	10.200.482,30	10.200.482,30	10.200.482,30	148.117,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.842.000,00	33.712.463,33	33.703.721,71	33.703.721,71	32.743.816,61	8.741,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	942.316.000,00	1.058.638.612,10	812.963.888,09	753.881.021,64	744.125.981,86	245.674.724,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	942.316.000,00	1.058.638.612,10	812.963.888,09	753.881.021,64	744.125.981,86	245.674.724,01
SUPERÁVIT (IX)	342.278.000,00	286.202.463,80	300.910.795,48	359.993.661,93	369.748.701,71	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.284.594.000,00	1.344.841.075,90	1.113.874.683,57	1.113.874.683,57	1.113.874.683,57	230.966.392,33

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/01/2018 11:00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	732.965.605,84	99,94	848.047.222,08	100,00	962.615.193,92	99,93	1.054.239.507,56	99,98
2 - Receitas de Capital	407.520,65	0,06	17.890,00	0,00	626.886,40	0,07	236.192,00	0,02
3 - Soma da Receita (1+2)	733.373.126,49	100,00	848.065.112,08	100,00	963.242.080,32	100,00	1.054.475.699,56	100,00
4 - Despesas Correntes	445.808.689,85	60,79	492.770.766,10	58,11	611.712.304,76	63,51	690.559.663,14	65,49
5 - Despesas de Capital	51.996.766,16	7,09	48.650.467,45	5,74	52.554.986,42	5,46	62.517.155,27	5,93
6 - Soma da Despesa (4+5)	497.805.456,01	67,88	541.421.233,55	63,84	664.267.291,18	68,96	753.076.818,41	71,42
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	235.567.670,48	32,12	306.643.878,53	36,16	298.974.789,14	31,04	301.398.881,15	28,58
8 - Interferências Financeiras	255.628.862,86	-34,86	294.078.945,85	-34,68	307.213.754,68	-31,89	-332.966.236,70	-31,58
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-20.061.192,38	-2,74	12.564.932,68	1,48	-8.238.965,54	-0,86	-31.567.355,55	-2,99
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	10.391.210,26	1,42	439.413,31	0,05	3.630.106,00	0,38	18.747.786,45	1,78
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-9.669.982,12	-1,32	13.004.345,99	1,53	-4.608.859,54	-0,48	-12.819.569,10	-1,22
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	88.929.887,83	12,13	79.259.905,71	9,35	92.264.251,70	9,58	87.655.392,16	8,31
15 - Total do Ativo Realizável	14.357.075,75	1,96	22.754.867,65	2,68	37.882.580,31	3,93	42.570.859,01	4,04
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	64.902.829,96	8,85	69.509.384,05	8,20	49.772.811,85	5,17	32.264.964,05	3,06

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	746.806.507,34	98,26	863.306.389,94	98,61	979.475.384,77	95,15	1.074.858.036,18	96,50
2 - Receitas de Capital	13.193.989,97	1,74	12.130.156,84	1,39	49.957.702,94	4,85	39.016.647,39	3,50
3 - Soma da Receita (1+2)	760.000.497,31	100,00	875.436.546,78	100,00	1.029.433.087,71	100,00	1.113.874.683,57	100,00
4 - Despesas Correntes	456.238.473,36	60,03	508.498.626,09	58,09	625.963.073,10	60,81	706.347.615,70	63,41
5 - Despesas de Capital	66.877.392,20	8,80	74.983.877,06	8,57	100.403.751,08	9,75	106.616.272,39	9,57
6 - Soma da Despesa (4+5)	523.115.865,56	68,83	583.482.503,15	66,65	726.366.824,18	70,56	812.963.888,09	72,99
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	236.884.631,75	31,17	291.954.043,63	33,35	303.066.263,53	29,44	300.910.795,48	27,01
8 - Interferências Financeiras	255.628.862,86	-33,64	294.078.945,85	-33,59	-307.213.754,68	-29,84	-332.966.236,70	-29,89
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-18.744.231,11	-2,47	-2.124.902,22	-0,24	-4.147.491,15	-0,40	-32.055.441,22	-2,88
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	11.853.482,13	1,56	1.601.261,62	0,18	7.494.777,76	0,73	20.014.968,08	1,80
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-6.890.748,98	-0,91	-523.640,60	-0,06	3.347.286,61	0,33	-12.040.473,14	-1,08
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	101.894.569,99	13,41	95.003.821,01	10,85	94.480.180,41	9,18	97.827.467,02	8,78
15 - Total do Ativo Realizável	14.368.653,43	1,89	22.757.966,97	2,60	37.885.566,81	3,68	42.633.168,86	3,83
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	80.635.167,58	10,61	71.722.213,44	8,19	59.941.900,21	5,82	43.153.825,02	3,87

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	64.902.829,96	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	69.509.384,05	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	49.772.811,85	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	32.264.964,05	0,00



2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	80.635.167,58	0,00
Resultado do Exercício de (2014)	71.722.213,44	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	59.941.900,21	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	43.153.825,02	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE LONDRINA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1.113.874.683,57	1.029.433.087,71	Despesa Orçamentária (VI)	812.963.888,09	726.366.824,18
Ordinária	960.473.094,25	887.673.486,83	Ordinária	540.995.077,33	480.890.974,93
Vinculada	153.401.589,32	141.759.600,88	Vinculada	271.968.810,76	245.475.849,25
Transferências do FUNDEB	139.653.263,74	130.865.684,75	Transferências do FUNDEB	153.137.589,41	132.745.292,22
Transferências Voluntárias	10.550.057,70	14.213.644,44	Transferências Voluntárias	13.899.828,59	13.525.110,59
Alienação de Bens	339.967,35	659.215,56	Alienação de Bens	0,00	159.558,32
Operações de Crédito	34.594.554,80	42.628.600,80	Operações de Crédito	34.867.586,75	36.377.459,62
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	14.254.371,51	9.348.762,15	Transferências de Programas	11.119.654,34	12.196.962,79
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	46.119.166,35	43.125.018,74	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 92.109.792,13	- 99.081.325,56	Outras Origens	58.944.151,67	50.471.465,71
Transferências Financeiras Recebidas (II)	163.124,63	38.827,37	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	333.129.361,33	307.252.582,05
Recebimentos Extraorçamentários (III)	686.433.072,50	637.637.518,13	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	664.171.432,38	599.434.269,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.755.039,78	9.828.238,93	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10.978.228,34	12.284.117,32
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	59.082.866,45	70.812.584,11	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	37.316.671,42	34.910.093,79
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	617.595.166,27	556.996.695,09	Valores Restituíveis	615.876.532,62	552.240.058,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	219.857.501,06	185.801.744,05	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	210.063.699,96	219.857.501,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.971.934,25	163.043.777,08	Caixa e Equivalentes de Caixa	167.430.531,10	181.971.934,25
Realizável	37.885.566,81	22.757.966,97	Realizável	42.633.168,86	37.885.566,81
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.020.328.381,76	1.852.911.177,26	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.020.328.381,76	1.852.911.177,26

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/01/2018 11:01

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	1.317.947,74
1130	Contribuição de Melhoria	9.091,23
17210102	Cota parte do F P M	62.458.566,28
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	3.477.724,37
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	168.502.919,93
17220102	Cota Parte do I P V A	89.088.618,91
17210105	Cota Parte do I T R	1.725.010,94
17220104	Fundo de Exportação	2.518.891,90
111	Impostos	404.793.937,94
1911, 1913	Multas e Juros	39.569.673,91
1931	Dívida Ativa Tributária	44.579.814,46
112	Taxas	24.452.092,32
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-32.274.952,53
	TOTAL COM RENUNCIAS	810.219.337,40
	População (IBGE de 2015)	543.003,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	4,50
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	36.459.870,18
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	34.260.000,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	34.165.466,41

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	76.509.441,79	76.463.519,93	45.921,86
Cota Parte ICMS	175.512.453,37	175.512.453,37	0,00
Cota Parte IPVA	98.043.812,45	98.043.112,89	699,56
Transferência FUNDEB	137.658.970,92	137.658.970,92	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior a R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- b) Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE LONDRINA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	559.766.014,37	416.556.721,46	PASSIVO CIRCULANTE	146.932.025,81	117.562.172,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	167.430.531,10	181.971.934,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	28.751.068,11	30.946.752,21
Créditos a Curto Prazo	260.418.495,45	102.433.276,06	Empréstimos e Financiamentos	52.335.511,31	48.968.272,46
Créditos Tributários a Receber	115.243.474,83	105.362.621,48	Fornecedores e Contas a Pagar	11.007.363,54	6.729.962,44
Clientes	0,00	0,00			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Crédito de Transferências a Receber	9.106.672,62	6.217.024,56	Obrigações Fiscais	297.551,82	568.688,17
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	900.203.563,64	805.893.139,08	Provisões a Curto Prazo	1.100.000,00	1.050.000,00
Dívida Ativa Não Tributária	550.353.989,97	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.440.531,03	29.298.497,45
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-	- 815.039.509,06	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	452.998.285,18	412.345.425,76
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.314.489.205,61	129.269.045,75	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	213.850.891,22	275.445.627,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	118.994.223,99	55.234.608,93
Estoques	2.821.378,65	2.882.465,40	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	19.035.308,96	18.141.111,44
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.190.642.281,63	1.434.128.566,08	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	595.909,81	2.260.374,31	Demais Obrigações a Longo Prazo	101.117.861,01	63.524.078,09
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	599.930.310,99	529.907.598,49
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	595.909,81	2.260.374,31	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.150.477.985,01	1.320.777.689,05
<u>Investimentos</u>	118.552.230,60	114.273.806,78	Resultado do Exercício	148.127.118,80	- 649.826.844,19
Participações Permanentes	118.552.230,60	114.273.806,78	Resultado de Exercícios Anteriores	1.320.815.848,86	1.133.165.853,57
Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	118.515.363,40	135.774.318,01	Ajustes de Exercícios Anteriores	681.535.017,35	837.438.679,67
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	36.867,20	- 21.500.511,23	Outros Resultados	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.150.477.985,01	1.320.777.689,05
<u>Imobilizado</u>	2.070.722.676,95	1.316.950.070,13	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.750.408.296,00	1.850.685.287,54
Bens Móveis	86.325.622,10	80.265.007,86			
Bens Imóveis	1.984.397.054,85	1.236.685.062,27			
<u>Intangível</u>	771.464,27	644.314,86			
Softwares	771.464,27	644.314,86			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	2.750.408.296,00	1.850.685.287,54			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

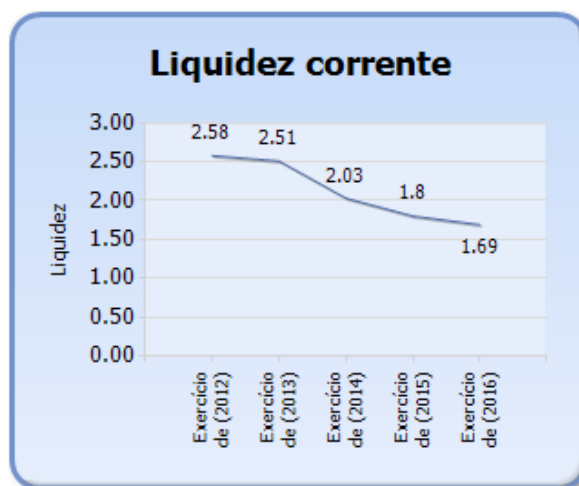
ATIVO FINANCEIRO	210.063.699,96	219.857.501,06	PASSIVO FINANCEIRO	124.276.706,08	122.030.034,04
ATIVO PERMANENTE	2.540.344.596,04	1.630.827.786,48	PASSIVO PERMANENTE	574.418.969,72	505.088.907,15
SALDO PATRIMONIAL				2.051.712.620,20	1.223.566.346,35

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.172.618,66	3.135.213,43	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	119.840.022,26	125.720.764,63
Direitos Convencionados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	9.645.774,96	13.465.925,75	Obrigações Convencionadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	555.689,29	1.408.898,17
Direitos Contratuais a Executar	203.466.000,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	433.988.950,82	354.618.677,73
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	7.150.224.050,25	7.811.584.444,62
TOTAL	216.284.393,62	16.601.139,18	TOTAL	7.704.608.712,62	8.293.332.785,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/01/2018 11:01

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	166.224.934,47	64.330.364,48	101.894.569,99	2,58
Exercício de (2013)	157.981.943,10	62.978.122,09	95.003.821,01	2,51
Exercício de (2014)	185.801.744,05	91.321.563,64	94.480.180,41	2,03
Exercício de (2015)	219.857.501,06	122.030.034,04	97.827.467,02	1,80
Exercício de (2016)	210.063.699,96	124.276.706,08	85.786.993,88	1,69





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE LONDRINA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.337.607.626,91	1.496.267.436,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	584.737.393,70	511.794.064,41
Impostos	546.871.195,22	478.689.553,60
Taxas	37.048.731,80	32.344.306,87
Contribuições de Melhoria	817.466,68	760.203,94
Contribuições	30.960.647,19	18.168.499,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	30.960.647,19	18.168.499,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.715.289,17	3.240.596,33
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.715.289,17	3.240.596,33
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	182.898.753,74	157.885.326,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	63.136.811,31	26.831.193,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	28.974.643,46	27.388.153,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	90.787.298,97	103.665.979,57
Transferências e Delegações Recebidas	487.406.904,19	425.912.184,79
Transferências Intragovernamentais	163.674,63	578.203,56
Transferências Intergovernamentais	485.181.513,22	423.667.901,98
Transferências das Instituições Privadas	1.660.302,63	1.163.345,13
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	401.413,71	502.734,12
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	28.968.692,65	845.581,83
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	236.192,00	626.886,40
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.744.800,00	218.695,43
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	3.987.700,65	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.019.919.946,27	378.421.183,76
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	523.979.176,34	87.724.474,47
Resultado Positivo de Participações	5.271,66	25.738.769,30
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	360.903.595,46	10.563,22
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	135.031.902,81	264.947.376,77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.189.480.508,11	2.146.094.281,09
Pessoal e Encargos	453.486.868,95	384.599.480,70
Remuneração a Pessoal	288.357.603,84	245.816.745,57
Encargos Patronais	94.334.426,35	79.604.884,50
Benefícios a Pessoal	23.225.294,36	20.259.578,37
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	47.569.544,40	38.918.272,26
Benefícios Previdenciários	82.965,81	75.073,11
Aposentadorias e Reformas	82.965,81	75.073,11
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	15.023,81	12.524,36
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	15.023,81	12.524,36
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	151.757.505,73	127.259.332,44
Uso de material de consumo	25.633.615,52	22.454.389,89
Serviços	126.123.890,21	104.804.942,55
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	179.273.395,24	322.437.573,24
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	147.316.399,93	322.215.874,54
Juros e Encargos de Mora	32.993,88	18.498,67
Variações Monetárias e Cambiais	31.924.001,43	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	203.200,03
Transferências e Delegações Concedidas	382.807.039,72	351.513.388,21
Transferências Intragovernamentais	333.129.361,33	307.252.582,05
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	49.482.300,70	44.213.719,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	195.377,69	47.087,16
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	895.342.773,68	830.488.500,53
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	530.927.000,60	828.894.204,25
Perdas com Alienação	0,00	1.594.239,37
Perdas Involuntárias	28.636,60	56,91
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	364.387.136,48	0,00
Tributárias	10.451.494,75	8.676.215,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	997.795,44	123.744,50
Contribuições	9.453.699,31	8.552.470,56
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	116.263.440,42	121.032.193,44
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	5.174.976,16	4.340.746,16
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	50.000,00	1.050.000,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	111.038.464,26	115.641.447,28
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	148.127.118,80	- 649.826.844,19

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	60.997.031,46	71.019.882,81
Desincorporação de Passivos	33.703.721,71	25.956.906,38
Incorporação de Passivos	33.988.000,19	42.368.670,84
Desincorporação de Ativos	53.008.240,07	50.917.869,22

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/01/2018 11:01

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

Restrição: Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.

Fonte de Critério: Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A comparação entre os valores dos grupos do Ativo e Passivo do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou discrepância com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade, conforme demonstração abaixo.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do não cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) comprovação da regularização dos valores no sistema SIM-AM ou na contabilidade;
- c) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- d) digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

VALORES DO EXERCÍCIO ATUAL

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	559.766.014,37	559.766.014,37	0,00
Ativo não circulante	2.190.642.281,63	2.190.642.281,63	0,00
Total do ativo	2.750.408.296,00	2.750.408.296,00	0,00
Ativo financeiro	210.063.699,96	210.063.699,96	0,00
Ativo permanente	2.540.344.596,04	2.540.344.596,04	0,00
Saldo Patrimonial	2.051.712.620,20	2.051.712.620,20	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	216.284.393,62	0,00	216.284.393,62
Passivo circulante	146.932.025,81	146.932.025,81	0,00
Passivo não circulante	452.998.285,18	452.998.285,18	0,00
Total do passivo	599.930.310,99	599.930.310,99	0,00
Total do patrimônio líquido	2.150.477.985,01	2.150.477.985,01	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	2.750.408.296,00	2.750.408.296,00	0,00
Passivo financeiro	124.276.706,08	124.276.706,08	0,00
Passivo permanente	574.418.969,72	574.418.969,72	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	7.704.608.712,62	0,00	7.704.608.712,62
Total do superávit/déficit financeiro*	85.786.993,88	85.786.993,88	0,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

VALORES DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	BP - SIM AM (R\$)	BP - ENTIDADE (R\$)	DIFERENÇAS (R\$)
Ativo circulante	416.556.721,46	416.556.721,46	0,00
Ativo não circulante	1.434.128.566,08	1.434.128.566,08	0,00
Total do ativo	1.850.685.287,54	1.850.685.287,54	0,00
Ativo financeiro	219.857.501,06	219.857.501,06	0,00
Ativo permanente	1.630.827.786,48	1.630.827.786,48	0,00
Saldo Patrimonial	1.223.566.346,35	1.223.566.346,35	0,00
Saldo dos atos potenciais ativos	16.601.139,18	0,00	16.601.139,18
Passivo circulante	117.562.172,73	117.562.172,73	0,00
Passivo não circulante	412.345.425,76	412.345.425,76	0,00
Total do passivo	529.907.598,49	529.907.598,49	0,00
Total do patrimônio líquido	1.320.777.689,05	1.320.777.689,05	0,00
Total do passivo e patrimônio líquido	1.850.685.287,54	1.850.685.287,54	0,00
Passivo financeiro	122.030.034,04	122.030.034,04	0,00
Passivo permanente	505.088.907,15	505.088.907,15	0,00
Saldo dos atos potenciais passivos	8.293.332.785,15	0,00	8.293.332.785,15
Total do superávit/déficit financeiro*	97.827.467,02	97.827.467,02	0,00

OBS.: * Refere-se ao total das fontes de recursos do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, conforme MCASP – STN vigente para o exercício.

Comentários adicionais da análise técnica:

Não consta no Balanço Patrimonial acostado à peça processual nº 04 o Quadro das Contas de Compensação (controle), situação que ocasionou as divergências demonstradas acima.

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na	Executivo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

publicação.	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
4	Limite de 90% da Despesa com Pessoal

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
4/2014	1.093.336.686,47	490.082.339,46	44,82	Normal
8/2014	1.128.106.930,13	513.081.716,34	45,48	Normal
12/2014	1.188.578.909,54	531.714.610,64	44,74	Normal
4/2015	1.208.374.290,09	535.487.443,93	44,31	Normal
8/2015	1.278.890.428,49	559.183.686,00	43,72	Normal
12/2015	1.315.576.461,95	592.503.967,03	45,04	Normal
4/2016	1.376.367.760,86	636.963.633,62	46,28	Normal
8/2016	1.383.377.690,47	675.366.630,57	48,82	Alerta 90
12/2016	1.464.502.177,44	709.097.492,44	48,42	Normal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2015	1.208.374.290,09	49.371.080,65	4,09	Normal
08/2015	1.278.890.428,49	109.460.127,70	8,56	Normal
12/2015	1.315.576.461,95	111.218.196,12	8,45	Normal
04/2016	1.376.367.760,86	106.721.781,22	7,75	Normal
08/2016	1.383.377.690,47	156.374.351,51	11,30	Normal
12/2016	1.464.502.177,44	0,00	0,00	Normal

4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Conforme demonstrado abaixo o MUNICÍPIO DE LONDRINA, ao término do exercício, apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	330.020.093,61
2. Total do Ativo Realizável	46.952.018,81
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	283.068.074,80
5 - Total do Restos a Pagar Processados	18.887.719,84
6 - Total do Valores Restituíveis	13.281.374,88
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	147.534.230,18
8 - Total de Contas Pendentes	0,00
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	179.703.324,90
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	103.364.749,90

Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	167.195.514,62	86.298.874,81	0,00	42.371.423,86	0,00	38.525.215,95
Transferências do FUNDEB	5.514.722,38	3.877.882,41	0,00	4.796,94	0,00	1.632.043,03
Transferências Voluntárias	20.955.264,50	11.817.441,72	0,00	2.562.480,93	0,00	6.575.341,85
Alienação de Bens	1.263.250,06	161.310,47	0,00	0,00	0,00	1.101.939,59
Operações de Crédito	9.547.028,73	16.095.883,48	0,00	78,37	0,00	-6.548.933,12
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	52.451.304,26	30.087.987,33	0,00	1.570.700,81	0,00	20.792.616,12
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	13.281.374,88	13.281.374,88	0,00	58.674,68	0,00	-58.674,68
Outras Origens	59.811.634,18	18.082.569,80	0,00	383.863,22	0,00	41.345.201,16
Totais	330.020.093,61	179.703.324,90	0,00	46.952.018,81	0,00	103.364.749,90



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	238.480.164,89	107.093.524,90	131.386.639,99
Transferências do FUNDEB	20.427.436,15	14.510.152,00	5.917.284,15
Transferências Voluntárias	22.444.670,71	9.547.554,48	12.897.116,23
Alienação de Bens	914.329,69	161.310,47	753.019,22
Operações de Crédito	7.231.173,63	19.284.300,13	-12.053.126,50
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	55.060.035,11	73.025.079,22	-17.965.044,11
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	21.026.682,97	21.026.682,97	0,00
Outras Origens	69.620.092,66	21.659.076,96	47.961.015,70
Totais	435.204.585,81	266.307.681,13	168.896.904,68

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-26.203.788,94	0,00	0,00	42.371.423,86	21.600.611,63	0,00	-46.974.601,17
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.796,94	4.208.958,30	0,00	4.204.161,36
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	2.562.480,93	351.480,96	0,00	-2.210.999,97
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	78,37	0,00	0,00	-78,37
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	1.570.700,81	6.920.351,49	0,00	5.349.650,68
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	42.291,53	0,00	42.291,53
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	58.674,68	0,00	0,00	-58.674,68
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	383.863,22	4.495.158,75	0,00	4.111.295,53
Totais	-26.203.788,94	0,00	0,00	46.952.018,81	37.618.852,66	0,00	-35.536.955,09



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	587.329.244,20	671.741.283,02	634.364.632,65	37.376.650,37
Transferências do FUNDEB	89.540.586,56	99.662.032,07	98.029.989,04	1.632.043,03
Transferências Voluntárias	8.940.631,14	19.626.747,40	11.933.110,26	7.693.637,14
Alienação de Bens	348.920,37	1.101.939,59	0,00	1.101.939,59
Operações de Crédito	27.755.471,77	15.702.266,90	22.284.957,91	-6.582.691,01
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	226.467.067,41	213.851.673,98	193.031.709,18	20.819.964,80
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	42.291,53	0,00	42.291,53
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	-58.674,68	0,00	-58.674,68
Outras Origens	38.816.840,97	90.889.152,20	49.549.563,07	41.339.589,13
Totais	979.198.762,42	1.112.558.712,01	1.009.193.962,11	103.364.749,90

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;

d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;

e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015, haja



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Demonstrativo Simplificado do RGF (página 02 da peça processual nº 10) não contempla o montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro (art. 55, III, a, da LRF).

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	539.353.000,00	539.353.000,00	488.492.833,86	90,57%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	205.134.000,00	205.134.000,00	180.923.398,17	88,20%
1.1.1- IPTU	177.929.000,00	177.929.000,00	148.994.319,36	83,74%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	564.000,00	564.000,00	565.094,47	100,19%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.744.000,00	30.744.000,00	31.196.936,26	101,47%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.202.000,00	11.202.000,00	14.712.784,40	131,34%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	- 15.305.000,00	- 15.305.000,00	- 14.545.736,32	95,04%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	65.708.000,00	65.708.000,00	46.651.001,55	71,00%
1.2.1- ITBI	66.537.000,00	66.537.000,00	46.307.250,81	69,60%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	55.509,48	1.387,74%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	96.000,00	96.000,00	263.166,09	274,13%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	71.000,00	71.000,00	165.654,06	233,32%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	- 1.000.000,00	- 1.000.000,00	- 140.578,89	14,06%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	201.039.000,00	201.039.000,00	190.365.238,62	94,69%
1.3.1- ISS	195.530.000,00	195.530.000,00	180.705.350,56	92,42%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	858.000,00	858.000,00	2.589.680,14	301,83%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	3.408.000,00	3.408.000,00	5.452.011,88	159,98%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.320.145,79	87,37%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	- 2.557.000,00	- 2.557.000,00	- 1.701.949,75	66,56%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	67.472.000,00	67.472.000,00	70.553.195,52	104,57%
1.4.1- IRRF	67.472.000,00	67.472.000,00	70.553.195,52	104,57%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	379.914.000,00	379.914.000,00	355.638.626,38	93,61%
2.1- Cota-Parte FPM	79.442.000,00	79.442.000,00	76.463.519,93	96,25%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	73.242.000,00	73.242.000,00	71.208.455,66	97,22%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	6.200.000,00	6.200.000,00	5.255.064,27	84,76%
2.2- Cota-Parte ICMS	195.863.000,00	195.863.000,00	175.512.453,37	89,61%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	1.344.000,00	1.344.000,00	1.329.012,48	98,88%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.035.000,00	3.035.000,00	2.382.620,47	78,50%
2.5- Cota-Parte ITR	2.046.000,00	2.046.000,00	1.907.907,24	93,25%
2.6- Cota-Parte IPVA	98.184.000,00	98.184.000,00	98.043.112,89	99,86%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	919.267.000,00	919.267.000,00	844.131.460,24	91,83%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.654.000,00	1.654.000,00	1.395.006,68	84,34%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.930.000,00	25.098.063,33	22.515.753,63	89,71%
5.1- Transferências do Salário-Educação	8.903.000,00	11.814.105,33	11.389.049,34	96,40%
5.2- Outras Transferências do FNDE	10.184.000,00	11.882.969,84	9.191.190,96	77,35%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	843.000,00	1.400.988,16	1.935.513,33	138,15%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.945.000,00	5.050.623,19	405.600,62	8,03%
6.1- Transferências de Convênios	4.858.000,00	4.858.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	87.000,00	192.623,19	405.600,62	210,57%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	26.547.000,00	31.820.686,52	24.316.360,93	76,42%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	74.743.000,00	74.743.000,00	70.076.711,75	93,76%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.648.600,00	14.648.600,00	14.241.690,54	97,22%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	39.172.600,00	39.172.600,00	35.102.490,45	89,61%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	268.800,00	268.800,00	265.802,40	98,88%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	607.000,00	607.000,00	476.524,14	78,50%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	409.200,00	409.200,00	381.581,31	93,25%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	19.636.800,00	19.636.800,00	19.608.622,91	99,86%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	137.367.000,00	153.618.698,46	139.648.578,46	90,91%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	135.273.000,00	151.428.349,61	137.658.970,92	90,91%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.094.000,00	2.190.348,85	1.989.607,54	90,84%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	60.530.000,00	76.685.349,61	67.582.259,17	88,13%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	60.530.000,00	76.685.349,61	67.582.259,17	88,13%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	104.244.000,00	125.254.281,81	125.023.469,14	99,82%	125.023.469,14	99,82%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	10.672.000,00	33.667.389,72	33.661.498,07	99,98%	33.661.498,07	99,98%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	93.572.000,00	91.586.892,09	91.361.971,07	99,75%	91.361.971,07	99,75%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	33.062.000,00	33.160.398,97	28.114.120,27	84,78%	25.168.188,95	84,78%	2.945.931,32
14.1- Com Educação Infantil	10.374.000,00	7.073.395,27	5.147.610,35	72,77%	4.310.474,93	72,77%	837.135,42
14.2- Com Ensino Fundamental	22.688.000,00	26.087.003,70	22.966.509,92	88,04%	20.857.714,02	88,04%	2.108.795,90
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	137.306.000,00	158.414.680,78	153.137.589,41	96,67%	150.191.658,09	96,67%	2.945.931,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.628.281,81
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	9.628.281,81
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	82,63

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	9.728.680,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	9.728.680,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	229.816.750,00	229.816.750,00	211.032.865,06	91,83%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	87.248.000,00	90.171.967,16	86.112.831,77	95,50%	83.711.874,47	95,50%	2.400.957,30
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.046.000,00	40.740.784,99	38.809.108,42	95,26%	37.971.973,00	95,26%	837.135,42
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	66.202.000,00	49.431.182,17	47.303.723,35	95,70%	45.739.901,47	95,70%	1.563.821,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	227.434.000,00	258.292.579,27	236.371.927,06	91,51%	233.600.462,87	91,51%	2.771.464,19
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	116.260.000,00	117.673.895,79	114.328.480,99	97,16%	112.219.685,09	97,16%	2.108.795,90
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.174.000,00	140.618.683,48	130.544.300,09	92,84%	128.948.208,29	92,84%	1.596.091,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 8.500.854,02	0,00%	- 7.567.430,51	0,00%	- 933.423,51
25- ENSINO MÉDIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	314.722.000,00	348.504.546,43	322.484.758,83	92,53%	317.312.337,34	92,53%	5.172.421,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	67.582.259,17
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.989.607,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	9.728.680,78
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.409.124,50
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	6.523.899,29
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	92.233.571,28
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	230.251.187,55
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,28

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.353.000,00	17.633.136,37	17.374.683,13	98,53%	14.749.339,63	98,53%	2.625.343,50
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.543.000,00	19.379.221,58	10.493.453,92	54,15%	9.384.445,06	54,15%	1.109.008,86
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	24.896.000,00	37.012.357,95	27.868.137,05	75,29%	24.133.784,69	75,29%	3.734.352,36
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	339.618.000,00	385.516.904,38	350.352.895,88	90,88%	341.446.122,03	90,88%	8.906.773,85



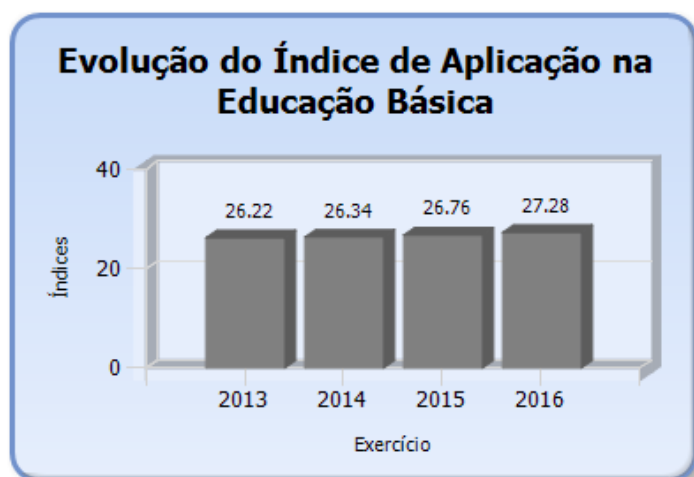
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.699.017,29	6523899,29

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	21.924.278,85
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	137.663.656,20
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	156.062.820,21
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.989.607,54
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.514.722,38

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/01/2018 11:01



5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

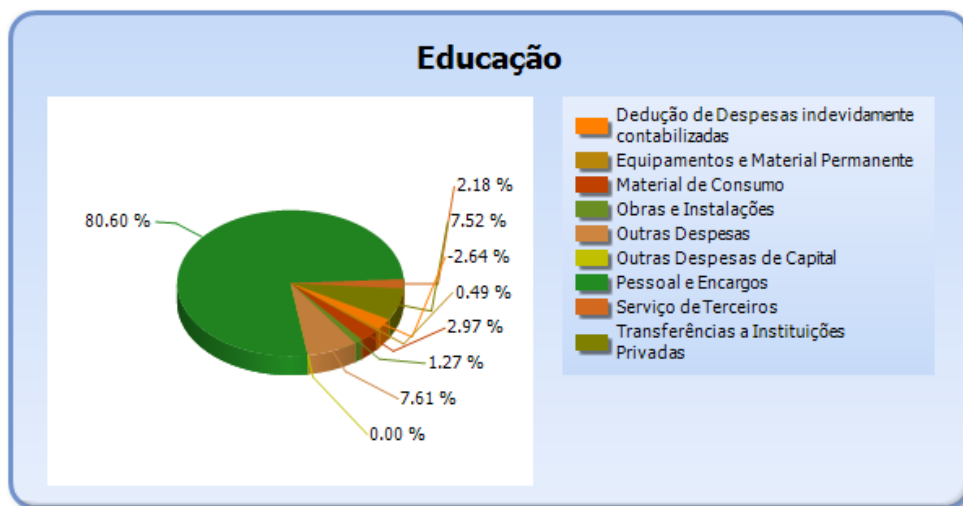
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	325.328.206,54
Pessoal e Encargos	259.916.652,64
Material de Consumo	9.591.470,56
Serviço de Terceiros	7.028.237,00
Transferências	24.247.702,49
Transferências a Instituições Privadas	24.247.702,49
Outras Despesas	24.544.143,85
DE CAPITAL	5.657.406,31
Equipamentos e Material Permanente	1.568.848,63
Obras e Instalações	4.086.757,68



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Outras Despesas de Capital	1.800,00
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-8.500.854,02
TOTAL	322.484.758,83



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
6040	Atividades da Secretaria Municipal de Educação	16.333.708,00	15.928.733,49	404.974,51
5030	Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental	5.291.331,08	3.328.954,61	1.962.376,47
6041	Atividades do Ensino Fundamental	113.900.644,40	106.579.324,10	7.321.320,30
6042	Atividades do Ensino Médio	10.000,00	0,00	10.000,00
2043	Atividades do Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00
5031	Obras e Equipamentos - Educação Infantil	2.333.182,17	1.203.540,93	1.129.641,24
6044	Atividades de Educação Infantil	47.098.000,00	46.100.182,42	997.817,58
5032	Obras e Equipamentos - Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	0,00	8.000,00
6045	Atividades de Educação de Jovens e Adultos	1.660.000,00	1.440.428,49	219.571,51
6046	Atividades de Educação Especial	3.425.000,00	3.266.859,40	158.140,60
5033	Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental / FUNDEB	942.689,72	300.468,94	642.220,78
6047	Atividades do Ensino Fundamental / FUNDEB	116.731.206,07	114.028.012,05	2.703.194,02
5034	Obras e Equipamentos - Educação Infantil / FUNDEB	970.256,99	824.441,83	145.815,16
6048	Atividades de Educação Infantil / FUNDEB	39.770.528,00	37.984.666,59	1.785.861,41
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-8.500.854,02	8.500.854,02
	TOTAL	348.504.546,43	322.484.758,83	26.019.787,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	139.648.578,46
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	125.023.469,14
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	0,00
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	9.628.281,81
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	9.628.281,81
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	82,63

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE LONDRINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	539.353.000,00	539.353.000,00	488.492.833,86	90,57%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	163.627.000,00	163.627.000,00	141.122.432,19	86,25%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	65.539.000,00	65.539.000,00	46.262.762,47	70,59%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	192.990.000,00	192.990.000,00	180.007.919,71	93,27%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	67.472.000,00	67.472.000,00	70.553.195,52	104,57%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.426.000,00	1.426.000,00	3.210.284,09	225,13%
Dívida Ativa dos Impostos	33.226.000,00	33.226.000,00	29.137.655,63	87,70%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.073.000,00	15.073.000,00	18.198.584,25	120,74%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	373.714.000,00	373.714.000,00	350.383.562,11	93,76%
Cota-Parte FPM	73.242.000,00	73.242.000,00	71.208.455,66	97,22%
Cota-Parte ITR	2.046.000,00	2.046.000,00	1.907.907,24	93,25%
Cota-Parte IPVA	98.184.000,00	98.184.000,00	98.043.112,89	99,86%
Cota-Parte ICMS	195.863.000,00	195.863.000,00	175.512.453,37	89,61%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte IPI-Exportação	3.035.000,00	3.035.000,00	2.382.620,47	78,50%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.344.000,00	1.344.000,00	1.329.012,48	98,88%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.344.000,00	1.344.000,00	1.329.012,48	98,88%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	913.067.000,00	913.067.000,00	838.876.395,97	91,87%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	307.338.000,00	314.230.249,97	307.410.317,17	97,83%
Provenientes da União	286.662.000,00	289.231.218,63	263.534.210,56	91,12%
Provenientes dos Estados	5.115.000,00	6.382.798,52	25.722.095,26	402,99%
Provenientes de Outros Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	15.560.000,00	18.615.232,82	18.154.011,35	97,52%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	300.000,00	1.204.872,04	1.458.044,78	121,01%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.000,00	9.000,00	45.901,34	510,01%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	307.647.000,00	315.444.122,01	308.914.263,29	97,93%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	518.310.000,00	559.744.286,00	549.305.391,50	98,14%	524.879.785,04	93,77%	24.425.606,46
Pessoal e Encargos Sociais	236.041.000,00	269.769.599,57	264.319.209,36	97,98%	264.319.209,36	97,98%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	282.269.000,00	289.974.686,43	284.986.182,14	98,28%	260.560.575,68	89,86%	24.425.606,46
DESPESAS DE CAPITAL	8.965.000,00	9.124.799,51	3.969.592,62	43,50%	2.332.689,17	25,56%	1.636.903,45
Investimentos	8.965.000,00	9.124.799,51	3.969.592,62	43,50%	2.332.689,17	25,56%	1.636.903,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	527.275.000,00	568.869.085,51	553.274.984,12	97,26%	527.212.474,21	92,68%	26.062.509,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	30.000,00	21.700,00	8.724,70	0,00%	8.724,70	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	311.678.000,00	332.492.919,91	320.657.692,46	57,96%	295.978.544,86	56,14%	24.679.147,60
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	311.366.000,00	332.080.163,74	320.555.394,26	57,94%	295.881.926,16	56,12%	24.673.468,10
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	312.000,00	412.756,17	102.298,20	0,02%	96.618,70	0,02%	5.679,50
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	647.460,66	0,12%	440.492,94	0,08%	206.967,72
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	944.492,10	0,17%	944.492,10	0,18%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	322.258.369,92	58,25%	297.372.254,60	56,40%	24.886.115,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	231.016.614,20	41,75%	229.840.219,61	43,60%	1.176.394,59

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

27,54



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	105.185.154,80
---	----------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	1.395.235,50	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	944.492,10	- 944.492,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

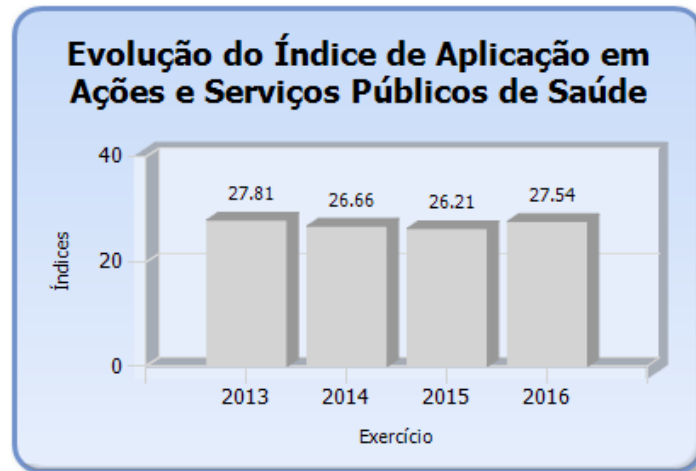
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	135.784.000,00	147.690.454,59	136.463.509,28	24,66%	130.648.031,27	92,40%	5.815.478,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	352.744.000,00	382.063.297,24	379.309.739,93	68,56%	359.615.190,65	99,28%	19.694.549,28
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	7.480.000,00	7.498.433,98	7.107.477,58	1,28%	7.042.964,27	94,79%	64.513,31
Vigilância Epidemiológica	13.831.000,00	14.492.920,30	13.615.748,47	2,46%	13.137.317,80	93,95%	478.430,67
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	17.436.000,00	17.123.979,40	16.778.508,86	3,03%	16.768.970,22	97,98%	9.538,64
TOTAL	527.275.000,00	568.869.085,51	553.274.984,12	100,00%	527.212.474,21	97,26%	26.062.509,91

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 19/01/2018 11:01



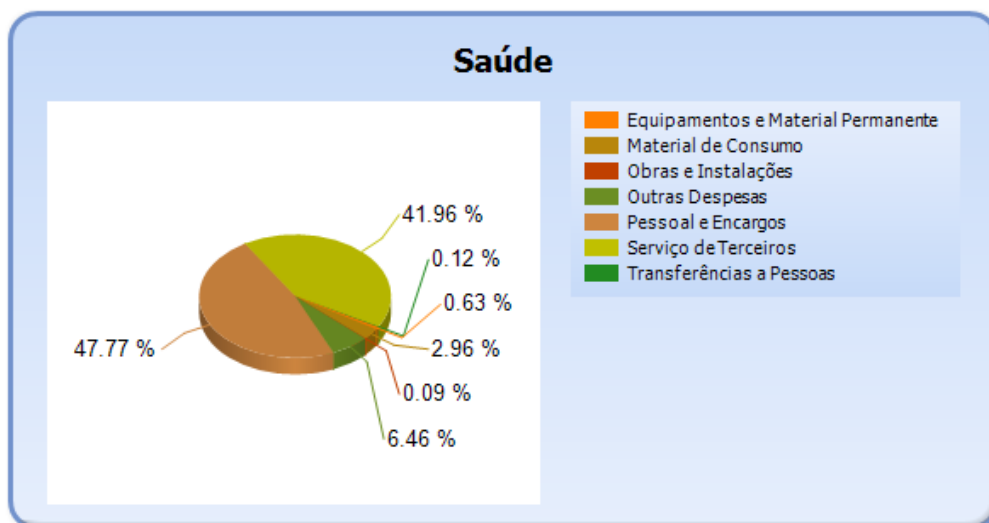
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	549.305.391,50
Pessoal e Encargos	264.319.209,36
Material de Consumo	16.384.879,12
Serviço de Terceiros	232.176.582,83
Transferências	687.722,75
Transferências a Pessoas	687.722,75
Outras Despesas	35.736.997,44
DE CAPITAL	3.969.592,62
Equipamentos e Material Permanente	3.488.601,21
Obras e Instalações	480.991,41
TOTAL	553.274.984,12





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
6013	Atividades Municipais Antidrogas - REMAD	0,00	0,00	0,00
6077	Coordenação e Administração do Fundo Municipal de Saúde de Londrina	17.123.979,40	16.778.508,86	345.470,54
5052	Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina	9.124.799,51	3.969.592,62	5.155.206,89
6078	Ações de Atenção Básica de Saúde	138.215.655,08	132.279.321,25	5.936.333,83
6079	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	120.000,00	118.238,38	1.761,62
6080	Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade	364.541.954,86	361.918.158,80	2.623.796,06
6110	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	17.521.342,38	17.391.581,13	129.761,25
6081	Atividades de Vigilância Sanitária	7.498.433,98	7.107.477,58	390.956,40
6082	Ações de Vigilância Epidemiológica	14.492.920,30	13.615.748,47	877.171,83
6083	Manutenção da Farmácia Popular do Brasil	230.000,00	96.357,03	133.642,97
	TOTAL	568.869.085,51	553.274.984,12	15.594.101,39

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	NÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O conteúdo do Relatório do Controle Interno anexado aos autos não atende ao mínimo solicitado por esta Corte de Contas, conforme modelo sugerido na Instrução Normativa nº 128/2017, em razão da(s) deficiência(a) abaixo descrita(s).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação do cumprimento dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal c/c Arts. 4º a 8º, Capítulo III, da LOTC (LCE nº 113/05), haja vista o Relatório do Controle Interno não apresentar as abordagens mínimas sugeridas pelo Tribunal por meio do modelo que consta na Instrução Normativa nº 128/2017.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 128/2017.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Novo relatório que apresente conteúdo suficiente, tendo em vista o modelo anexo à Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR, que regulamenta a prestação de contas deste exercício de 2016;

b) Esclarecimentos adicionais, apresentados pelo Responsável pelo Controle Interno e pelo Gestor, face às questões apresentadas pela análise técnica indicadas nesta Instrução;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Comentários adicionais da análise técnica:

Não ficou claro no item 4 quais foram as conclusões das atividades desenvolvidas no exercício de 2016 (se regulares ou irregulares).

A título de exemplo, cita-se a análise dos procedimentos licitatórios, editais e contratos derivados (por meio de sorteio ou denúncia), cuja conclusão apresentada é a seguinte: “Após a emissão do relatório e análise da resposta do setor auditado, é emitido o parecer final contendo as recomendações e ações a serem implementadas pela Administração, bem como as conclusões da Controladoria – Decreto nº 1285/15”.

Dessa forma, faz-se necessário que se informe as conclusões acerca de cada ponto de controle avaliado.

Sobre as possíveis irregularidades relatadas pelo Controlador Interno, destaca-se que a extinção da segregação de massas do regime próprio de previdência social é objeto de Comunicação de Irregularidade que tramita nesta Casa (autos nº 277973/17) e o pagamento de adicional por tempo de serviço e licença-prêmio aos servidores comissionados estão sendo apurados em processo de Tomada de Contas Extraordinária (autos nº 1002102/16).

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA	SIM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA	SIM
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	53.984.086,51
Receita da Contribuição Patronal no exercício	114.880.106,51
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	29.498.903,33
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	36.163.685,94
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	13.853.731,38
Outras Receitas do RPPS no exercício	4.052,06
Total das Receitas	248.384.565,73
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	248.384.565,73
Despesa com Aposentadorias e Reformas	193.629.420,46
Despesa com Pensões	24.151.475,80
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	10.324.149,91
Despesas de Capital	51.890,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	228.156.936,17

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL - CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	241.516.679,17
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	461.862.976,62
c) Plano de Amortização	0,00
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	461.862.976,62
e) Valor do Aporte	0,00
f) Percentual Contribuição Patronal	17,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	15.236,14
1º Semestre de 2014	15.742,43
1º Semestre de 2015	960,00
Média dos três últimos anos	10.646,19
1º Semestre de 2016	608,01

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

10 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

10.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Maio	2016	29/07/2016	16/11/2016	110
Junho	2016	31/08/2016	16/11/2016	77
Julho	2016	31/08/2016	17/11/2016	78
Agosto	2016	30/09/2016	17/11/2016	48
Setembro	2016	31/10/2016	17/11/2016	17
Novembro	2016	16/01/2017	19/01/2017	3

10.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	IRREGULAR	MARCELO BELINATI MARTINS	871.203.139-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	IRREGULAR	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.	IRREGULAR	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	MARCELO BELINATI MARTINS	871.203.139-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP
Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
152174/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
343271/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
344995/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			
345118/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

345150/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
345304/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
345380/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
345479/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
345649/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
345681/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
346858/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
347196/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
347234/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
356411/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
357043/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
358040/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
358147/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
358457/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
358619/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
358724/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
358953/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			
359054/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			
359097/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			
359119/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	COFIT			
359135/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			
359151/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			
359240/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			
359267/16	PRESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA	CONTAS DE	DP			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

359305/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP			
359380/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	DP			
896106/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP	ACO	1658/2017	Registro
940873/16	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	COFIT			

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
183028/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	42/2015	Parecer prévio pela regularidade
279991/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	GCILB			
243702/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	140/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
381428/17	2014	RECURSO DE REVISTA	COFIM			
246667/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COFIM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.	MARCELO BELINATI MARTINS	871.203.139-91	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE. 113/2005, art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Lei 4.320/64, arts. 105 e 106 e Art. 24, §2º, da LCE nº 113/05 c/c Art. 215, §4º, do Regimento Interno - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Maior, Junho, Julho, Agosto, Setembro
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	MARCELO BELINATI MARTINS	871.203.139-91	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Novembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE LONDRINA, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ALEXANDRE LOPES KIREEFF	584.690.879-91	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	MARCELO BELINATI MARTINS	871.203.139-91	01/01/2017	31/12/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

É a instrução.

COFIM, 19 de janeiro de 2018.

Ato emitido por CAMILA YUKIE HIRAKURI - Analista de Controle - Matrícula nº 516082.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO - Coordenador¹ - Matrícula nº 510874.

¹ Em substituição ao Coordenador, conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DETC nº 1709 de 06 de novembro de 2017.